



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CENTRO DE ESTUDOS SOCIOAMBIENTAIS - CACOAL

CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ALUNO BOLSISTA DE GRADUAÇÃO – PIBEC 2022

O Centro de Estudos Socioambientais (CECISA), da Universidade Federal de Rondônia, torna público a inscrição para selecionar alunos de cursos de Graduação da UNIR – *Campus CACOAL* para atuarem como participantes bolsistas no Projeto de Extensão do departamento de Ciências Contábeis e vinculado ao referido CECISA, que está vinculado ao **EDITAL N° 007/2022-PROCEA/UNIR**, que prevê a concessão de Bolsas de Extensão e Cultura – PIBEC, **CONSIDERANDO** a declaração de impossibilidade de uma das candidatas aprovadas no processo de seleção com base no Edital 02 PIBEC, realiza a presente CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE AÇÃO AFIRMATIVA (AF) para participar do projeto de extensão aprovado no edital 07/PROCEA/PIBEC/2022, nos **termos e condições a seguir**, considerando-se que a seleção indicará 01 aluno para **Bolsa – Ação Afirmativa (AF)**:

1. Poderão inscrever acadêmicos de graduação dos cursos ofertados no campus Professor Francisco Gonçalves Quiles (UNIR Cacoal) que atendam aos seguintes critérios:

- a) Estar matriculado em no mínimo, 02 (duas) disciplinas em qualquer etapa do curso de graduação presencial da UNIR, ou em 01 (uma) disciplina, caso esteja matriculado em trabalho de conclusão de curso, estágio supervisionado ou situações excepcionais;
- b) Manter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades acadêmico- pedagógicas;
- c) Apresentar, no mínimo, 50% de aproveitamento do total de disciplinas em que estiver matriculado em cada período;
- d) Apresentar tempo disponível para dedicar-se às atividades previstas no edital de seleção, ou seja, 20 horas semanais - (Anexo 4);
- e) Não receber nenhuma outra bolsa paga por programas oficiais, durante a vigência do Termo de Compromisso; e
- f) Adesão ao CADASTRO ÚNICO do SIGAA-UNIR em caso de Bolsa Ação Afirmativa;
- g) Caso o discente tenha sido aprovado e seu cadastro ainda não tenha sido validado pela equipe de Assistentes Sociais, este deverá solicitar validação do cadastro único através do menu Bolsas > Cadastro Único > Declaração de discente prioritário. Após essa solicitação, deverá encaminhar e-mail para caee@unir.com informando seus dados pessoais e acadêmicos e a comprovação do Processo Seletivo no qual esteja inscrito ou, alternativamente;
- h) Se o discente não fez cadastro no CUCA, deverá enviar junto com a inscrição a **declaração de múltiplas rendas** (Anexo 5) devidamente assinada os documentos constantes do Anexo 6 para análise socioeconômica de enquadramento em Ação Afirmativa.

2. A presente Chamada tem como objetivo a seleção de um bolsista de Extensão para atuar no Projeto de Extensão **DIÁLOGOS SOBRE O FUTURO: Vem pra UNIR!**, sendo esta uma **Bolsa de Extensão – Ação Afirmativa (AF)**, assim compreendida como o valor pago, a título de bolsa ao discente em situação de vulnerabilidade socioeconômica, vinculado a ação de extensão, que desenvolve atividade de caráter extensionista em qualquer área temática, exceto a de cultura.

3. A presente Chamada prevê a aplicação de recursos em forma do pagamento de Bolsas de Extensão, correspondendo ao valor unitário de R\$400,00 (quatrocentos reais) por mês para cada bolsista selecionado, por um período de 12 (doze) meses, a contar de **07 de dezembro de 2022 a 06 de dezembro de 2023**, sem prorrogação.

4. As inscrições/manifestações de interesse deverão ser efetuadas exclusivamente por meio digital mediante envio do formulário preenchido (**Anexo I**), ao e-mail: cecisa@unir.br do dia **06/12** até às **12h** do dia **07/12/2022**. A **confirmação de inscrição** será realizada via devolutiva pelo e-mail cecisa@unir.br para o e-mail do candidato e **publicadas dia 07/12/2022** no sítio eletrônico do Departamento de Ciências Contábeis.

5. A seleção dos inscritos ocorrerá por meio de entrevista a ser realizada no dia 07, a partir das 14h, seguindo a ordem de chegada e o tempo máximo de 10 minutos para cada candidato no processo de seleção. Os candidatos serão submetidos a perguntas de conhecimentos sobre a Instituição, sobre extensão e referente às atividades previstas no projeto. O discente entrevistado receberá uma nota de 0 a 10, sendo que o candidato com maior pontuação será selecionado para a bolsa conforme sua caracterização. O resultado da seleção será divulgado após seu encerramento, no sítio eletrônico do Departamento de Ciências Contábeis da UNIR Cacoal - <https://dacccacoal.unir.br>.

6. Da documentação necessária - Modalidade Afirmativa (AF) < > Formulário de Cadastro do Bolsista (Anexo 1 - PROCEA); Declaração de Disponibilidade de Tempo (ANEXO 4 - PROCEA); e Declaração de Discente Prioritário.

Obs: Para o candidato que pretende concorrer a vaga de bolsas Afirmativa (AF) que se caracteriza como discente em situação de vulnerabilidade social e econômica deverá apresentar documentos que se encontram em anexos no **Edital n. 07/2022-PROCEA** (www.procea.unir.br).

7. A liberação da bolsa está condicionada à disponibilização dos recursos por parte da PROCEA, sendo que as atribuições do Estudante Bolsista.

8. As ações que acarretam desligamento do Programa Institucional de Bolsas de Extensão e Cultura ou seu cancelamento e demais normas relativas à participação do (a) estudante aprovado (a) no processo seletivo oriundo desta Chamada Pública estão previstos nas normas de concessão de bolsas do PIBEC e devidamente especificados no Edital 07/PROCEA/PIBEC/2022 e nos Editais 01 e 02 do projeto Diálogos sobre o Futuro: vem pra UNIR!, que antecederam a presente Chamada.

9. Os prazos constantes desta Chamada Pública são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito. As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela Coordenação do Projeto. Cacoal, 06 de dezembro de 2022.

10. São formulários que acompanham a presente Chamada Pública, tendo em vista a identificação padrão utilizada pela PROCEA para: Anexos 1, 4, 5 e 6.



Documento assinado eletronicamente por **ELEONICE DE FATIMA DAL MAGRO, Coordenador(a)**, em 06/12/2022, às 20:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1183737** e o código CRC **7A16DF06**.